

inflamatórios destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 125/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 11.160,00 (Onze mil e cento e sessenta reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Sedinei Roberto Stievens. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPUNº P097549/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2019 - SMS. OBJETO: Contratação do COMPLEXO HOSPITALAR DOM WALFRIDO - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL, para realização de procedimento cirúrgico denominado Artrotese Tibio - Calcâneo, na paciente MARIA SANDRA DA SILVA BRAGA, em cumprimento a sentença proferida nos autos do processo judicial nº 6368445.2017.8.06.0167. VALOR GLOBAL: R\$ 12.199,41 (doze mil cento e noventa e nove reais e quarenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.302.0072.2316.33909100.12110000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXII e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: COMPLEXO HOSPITALAR DOM WALFRIDO - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.818.313/0008-77, vencedora no Processo Licitatório original. Sobral/CE, 27 de dezembro de 2019. RATIFICAÇÃO: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0331/2019 - SMS - PROCESSO SPUNº P097549/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: COMPLEXO HOSPITALAR DOM WALFRIDO - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.818.313/0008-77, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: Contratação do COMPLEXO HOSPITALAR DOM WALFRIDO - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL, para realização de procedimento cirúrgico denominado Artrotese Tibio - Calcâneo, na paciente MARIA SANDRA DA SILVA BRAGA, em decorrência da sentença nos autos do processo nº 63684-45.2017.8.06.0167. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXII e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 034/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 12.199,41 (doze mil cento e noventa e nove reais e quarenta e um centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 dias, contados a partir da data de sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 27 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Gerardo Cristino Filho - Secretário Municipal da Saúde e o Sr. Klebson Carvalho Soares - Representante da Empresa COMPLEXO HOSPITALAR DOM WALFRIDO - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 169/2017-SMS. CONTRATANTE: Secretário Municipal da Saúde de Sobral, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. CONTRATADA: INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL, CNPJ: 481.950/0004-41. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação na prestação de serviços de saúde, ambulatorial, pronto atendimento, internações em clínica médica, cirurgia, obstetrícia e psiquiatria, descritos no edital, com preços estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde, conforme edital de chamada pública 006/2017 e seus anexos. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 01/01/2020 a 30/06/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Luiz Fernando Porto Mota. DATA: 27 de dezembro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 158/2017-SMS. CONTRATANTE: Secretário Municipal da Saúde de Sobral, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. CONTRATADA: EMPRESA D. M. L. VASCONCELOS SOUSA-ME, CNPJ: 23.645.207/0001-19. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo a renovação do Contrato nº 158/2017-SMS, o qual se refere a prestação de serviços para a realização de procedimentos clínicos na área de reabilitação

fisioterápica de acordo com a tabela SUS. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 04/01/2020 a 03/06/2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Deborah Maria Linhares Vasconcelos Sousa. DATA: 27 de dezembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONVENIO Nº 001/2018 - SMS. CONCEDENTE: Secretário Municipal da Saúde de Sobral, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE. CNPJ: 35.048.446/0001-70. OBJETO: O presente aditivo ao convenio supramencionado tem por objetivo a renovação de prazo no qual é referente a prestação de serviços no atendimento a portadores de deficiência intelectual e múltipla, e consequentemente a integração no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 01/01/2020 a 31/12/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sr. Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: Sra. Maria da Conceição Sousa Ponte. DATA: 27 de dezembro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2017-SMS. CONCEDENTE: Secretário Municipal da Saúde de Sobral, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO SOBRALENSE DAS TRABALHADORAS DO SEXO - ASTRAS. CNPJ: 05.109.349/0001-80. OBJETO: O presente aditivo ao termo de fomento supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA o qual se refere a buscar a redução da disseminação do vírus HIV/AIDS e outras DST's, entre os(as) trabalhadores(as) do sexo na cidade de Sobral, desenvolvendo um trabalho de melhoria da qualidade de vida através de oficinas e de cursos, acompanhamento psicológico, distribuição de preservativos, bem como encaminhamento de exames de prevenção, dentre outros, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição, que também viabilizará o atendimento das diretrizes objetivas e metas do Plano Municipal de Saúde de Sobral 2018-2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 01/01/2020 a 31/12/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sr. Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: Joélia Silva Cavalcante. DATA: 27 de dezembro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2017-SMS. CONCEDENTE: Secretário Municipal da Saúde de Sobral, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA - RSP+, CNPJ: 05.516.167/0001-23. OBJETO: O presente aditivo ao termo de fomento supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA no qual se refere a proporcionar aos portadores de HIV/AIDS um trabalho de assistência, através do oferecimento de hospedagem temporária para realização de consultas, exames e internações no Hospital de Referência Santa Casa de Misericórdia de Sobral, dentre outras ações, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição, que também viabilizará o atendimento das diretrizes objetivas e metas do Plano Municipal de Saúde de Sobral 2018-2021, que tem relação com os usuários que necessitam de acompanhamento e tratamento por serem portadores do vírus HIV. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 01/01/2020 a 31/12/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sr. Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: Ozana Mesquita de Souza. DATA: 27 de dezembro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

ORDEM DE PARALISAÇÃO - CONTRATO: 004/2019-SEINF. OBJETO: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. EMPRESA: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA. Fica determinado a paralisação da obra de acordo com o objeto do CONTRATO Nº 004/2019-SEINF, cujo objeto prevê a REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. A partir desta data (11/12/2018), devido a existência de um replanilhamento em análise pela Caixa Econômica Federal - CEF, tendo em vista a importância do mesmo para a conclusão do Contrato. Sobral, 11 de dezembro de 2019 David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.